



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) o (a) Sr(a). **Jucinea da Silva Cardoso**, inscrita no CPF nº 05.842.385- 09, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ação Social, do Município de Presidente Tancredo Neves.

Errata do CPF: 005.842.385-09

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2017.

**Antônio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO N.º 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) o (a) Sr(a). **Tânia de Jesus Trindade**, inscrita no CPF nº 047.337.665-21, para exercer o cargo de Gestora do Bolsa Família, llotada na Secretaria Municipal de Ação Social do , do Município de Presidente Tancredo Neves.

**Errata: Onde se ler Tânia de Jesus Trindade, passa a ler-se Tania de Jesus Santos, inscrita no CPF com o nº 047.337.665-21**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2017.

**Antônio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 032 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE**

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE  
MUNICIPAL PARA FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE PESSOAL Nº 032/2017 – Passa a ler-se DECRETO Nº 042/2017.**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. DANIELA DOS SANTOS MENDES, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Prefeito Municipal

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 035 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE  
MUNICIPAL PARA FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE PESSOAL Nº 035/2017 – Passa a ler-se DECRETO Nº 044/2017.**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. RENATA DOS SANTOS DE SOUSA, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 035 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE  
MUNICIPAL PARA FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE PESSOAL Nº 035/2017 – Passa a ler-se DECRETO Nº 043/2017.**

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. WALA SANTOS GONÇALVES, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000